



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.247/2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 25 DE JULHO DE 2024.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia **25 de Julho de 2024**, em decorrência das festividades Municipais em comemoração do Dia do Colono e Motorista.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 22 de Julho de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se